



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 141/2022 – SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E M. B. DE CARVALHO SOARES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **M. B. DE CARVALHO SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.274.289/0001-51, com sede na Estrada do Miritituba, s/n, sala B, Colônia Diamantino, Santarém-Pa, CEP. 68099-899, Contato (93) 99152-8181, endereço eletrônico: [financeiro@frigorificoribeiro.com.br](mailto:financeiro@frigorificoribeiro.com.br), neste ato representada pelo Sr. **VITOR DE CARVALHO SOARES**, portador do RG nº 6284652 PC/PA e CPF/MF nº 015.567.212-69, residente e domiciliado na Estrada do Miritituba, s/n, sala B, Colônia Diamantino, Santarém-Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo Prazo e de Valor, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I e II do Contrato 141/2022-SEMED do Pregão Eletrônico 006/2022, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Prazo e Valor, de acordo com o Artigo 57 §2º e 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/07/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 01/08/2023 a 30/09/2023.

**CLÁUSULA III. DO VALOR**

3.1 O valor atual do contrato que é de **R\$ 4.392.910,90 (Quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e noventa centavos)**, será aditado o valor de **R\$ 262.548,00 (Duzentos e Sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito Reais)** o que corresponde a **5,97% (Cinco Vírgula Noventa Sete por cento)**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

O Contrato passará para o valor de **R\$ 4.655.458,90 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito Reais e Noventa Centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.ADITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	CARNE BOVINA MOIDA SEM GORDURA DE 1ª (PATINHO) QUALIDADE CONGELADA - kg	Embalagem plástica resistente com 1kg	kg	7.800	Frigorífico Ribeiro	R\$ 33,66	R\$ 262.548,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 262.548,00</b>

**CLÁUSULA IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2023:

12.306.0006.2.117.0000 **130** 3.3.90.30.00 1552  
12.306.0006.2.117.0000 **131** 3.3.90.30.00 1571  
12.306.0006.2.118.0000 **133** 3.3.90.30.00 1552  
12.306.0006.2.119.0000 **134** 3.3.90.30.00 1552  
12.306.0006.2.119.0000 **135** 3.3.90.30.00 1571  
12.306.0006.2.120.0000 **137** 3.3.90.30.00 1552  
12.306.0006.2.120.0000 **138** 3.3.90.30.00 1571  
12.306.0006.2.191.0000 **140** 3.3.90.30.00 1552  
12.306.0006.2.192.0000 **142** 3.3.90.30.00 1552  
12.306.0006.2.193.0000 **144** 3.3.90.30.00 1552  
12.306.0006.2.222.0000 **146** 3.3.90.30.00 1552  
12.306.0006.2.223.0000 **148** 3.3.90.30.00 1552

**CLÁUSULA V. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal nos Artigos 57 §2º e 65, II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VI. DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 13 de Julho de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS  
CONTRATANTE

**M. B. DE CARVALHO SOARES**  
CNPJ nº 40.274.289/0001-51  
Vitor de Carvalho Soares  
CPF/MF nº 015.567.212-69

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_